



**MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2018/GP/PMT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
NA DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018 EM  
VIRTUDE DE EVENTO RELIGIOSO DO  
RECÍRIO.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, Sr. **TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro de 2018, é costume religioso no Estado do Pará evento de fé do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré;

**CONSIDERANDO** o grande número de romeiros que saem do município de Tracuateua à Capital em ato de fé;

**CONSIDERANDO** que tais pontos facultativos, implicam em grande economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

**Art. 1º** - Será facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Tracuateua, na data de 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Permanecerão em funcionamento, nessas datas, os serviços municipais considerados essenciais.

**Art. 3º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes aos pontos facultativos, no decorrer do mês de outubro.

**Art. 4º** - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.



**MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92**

---

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Tracuateua-Pará, em 26 de Outubro de 2018.

Tamariz Cavalcante e Mello Filho  
Prefeito Municipal de Tracuateua

---

**TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**  
Prefeito Municipal